

DECISÃO COREN-AP Nº 056, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Determina o arquivamento do PAD nº 2019000704, referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2019 - COREN-AP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2019000704**, que trata do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 - Coren-AP,

CONSIDERANDO a Ata de 540ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP que ocorreu nos dias 29 a 31/03/2022, na qual se aprovou o arquivamento do processo.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2019000704**, que trata do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 - COREN-AP, em virtude da conclusão do objeto.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 05 de Maio de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300